CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.506, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Outorga o Título de "Cidadão Marabaense" ao Senhor. **Antonio Pinto Pereira**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Marabaense", para Antonio Pinto Pereira, como reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 12 de Dezembro de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM